

PORTARIA N.º 28.324/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ANA PAULA GESSELE	Técnico de Enfermagem

2º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
2.	FABIO ZAMBRUSKI	Técnico em Saúde Bucal
3.	LEONARDO CESAR KEMCZINSKI	Desenhista Técnico
4.	SABRINA ADRIANA CREFTA	Técnico de Segurança Trabalho
5.	VAGNER RICARDO ABREU GUIDALLI	Técnico de Enfermagem
6.	VIVIAN CARLA RUSSI	Atendente Consultório Dentário II

3º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
7.	NILTO ASSIS COPPI JUNIOR	Técnico Previdenciário

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito